

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 56/2019

=====

CONCEDE DIÁRIAS DE VIAGEM AO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL OLI THIAGO, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 10/2013 e Leis Ordinárias que revisam os valores anualmente.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar para percepção de 05 (cinco) diárias de viagem a serem pagas ao Presidente da Câmara de Vereadores Senhor Miguel Oli Thiago, para viagem a Florianópolis - SC, com o objetivo de participar do curso: **“Preparativos para 2020: Eleição e Transição das Mesas e Novas Regras Eleitorais”** e visitas a Assembleia Legislativa do Estado. Entre os dias 09 a 13 de dezembro de 2019. A saída está prevista dia 09/12/2019, às 05h:00min e o retorno está previsto para o dia 13/12/2019, acerca das 19h:00min.

Parágrafo único: O deslocamento se dará com veículo particular pertencente ao Vereador Mauro José Muller. (Conforme relatório de viagem posterior).

Art. 2º Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 10/2013 e Leis Ordinárias que revisam anualmente os valores, tendo o valor da diária fixado em R\$ 1.138,40 (hum mil cento e trinta e oito reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 5.692,00 (cinco mil seiscentos e noventa e dois reais).

Art.3º Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

Art. 4º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 06 de dezembro de 2019.

MIGUEL OLI THIAGO

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.